



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

SEROPÉDICA/RJ, 20 de junho de 2023.

ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às dez horas e três minutos, estiveram presentes em Reunião Ordinária os conselheiros **Maxwell Cardoso Viana, Presidente, Elisângela Bueno de Souza, Vice-Presidente, e Samara Ferreira da Silva Ramos** para tratarem da seguinte pauta: **1) Balancetes do mês de maio de 2023; 2) Acompanhamento dos Acordos de parcelamento nº 00691/2022 e nº 00763/2022; 3) Proc. 0000142.1.12-2023. Parecer do Comitê de Investimentos 02/2023; 4) Proc. 0000178.1.6.-2023. Prestação de Contas de Ajuda de Custo - Roseli Rodrigues de Novaes da Silva; 5) Proc. 0000180.1.6-2023. Prestação de Contas de Ajuda de Custo – Cristiano Costa da Silva; 6) Proc. 0000124.1.15-2023. Prestação de Contas do Cartão Corporativo referente ao mês de maio/2023; 7) Proc. 0000263.2.12-2023 - Minuta do Clube de Vantagens; 8) Comunicados; 9) Assuntos Gerais.** O Presidente fez a abertura da reunião. Verificação de quórum. Quórum qualificado. **1)** Os conselheiros analisam os balancetes do mês de maio de 2023 após aprovação da Diretoria-Executiva. O Presidente coloca os balancetes em discussão. Não havendo quem queira discutir, os balancetes são colocados em votação. Os conselheiros aprovam por unanimidade Parecer Favorável. O parecer será encaminhado ao Conselho de Administração para análise e deliberação. **2)** O Presidente comunica aos conselheiros que não houve o pagamento até a presente data das parcelas 11/240 dos Acordos de Parcelamento nº 00691/2022 e nº 00763/2022 pela Prefeitura Municipal de Seropédica e que a parcela 10/240 foi paga com atraso gerando juros e multa. **3)** O Presidente apresenta o Proc. nº. 0000142.1.12-2023. Parecer do Comitê de Investimentos 02/2023. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os conselheiros aprovam por unanimidade Parecer Favorável. O parecer será encaminhado ao Conselho de Administração para análise e deliberação. O Presidente apresenta em bloco **os itens 4 e 5.** Os processos são colocados em discussão. Não havendo quem queira discutir, são colocados em votação. Os conselheiros aprovam por unanimidade Parecer Favorável. O parecer será encaminhado ao Conselho de Administração para análise e deliberação. **6)** O Presidente apresenta o processo nº. 0000124.1.15-2023. Prestação de Contas do Cartão Corporativo referente ao mês de maio/2023. O processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os conselheiros aprovam por unanimidade Parecer Favorável. O parecer será encaminhado ao Conselho de Administração para análise e deliberação. **7)** O Presidente apresenta o Proc. 0000263.2.12-2023 - Minuta do Clube de Vantagens. O Presidente esclarece para todos os conselheiros que o clube de vantagens, se aprovado, beneficiará todos os segurados do SEROPREVI. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os conselheiros aprovam por unanimidade Parecer Favorável. O parecer será encaminhado ao Conselho de Administração para análise e deliberação. Nada mais a tratar, o Presidente encerra a reunião às dez horas e vinte e sete minutos, sendo a presente ata lavrada e assinada pelos presentes.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MAXWELL CARDOSO VIANA - PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL** em 21/06/2023 17:05:51, Cód. Autenticidade da Assinatura: 17H1.1305.651X.R547.1240, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ELISÂNGELA BUENO DE SOUZA - VICE PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL** em 21/06/2023 16:38:31, Cód. Autenticidade da Assinatura: 16H1.4938.131K.K757.2748, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





Documento Assinado Eletronicamente por **SAMARA FERREIRA DA SILVA RAMOS - CONSELHEIRO TITULAR** em 20/06/2023 15:02:22, Cód. Autenticidade da Assinatura: 15X7.8R02.3223.6804.5722, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **LARISSA RIBEIRO MOREIRA OLIVEIRA - CHEFE DE GABINETE** em 20/06/2023 14:39:18, Cód. Autenticidade da Assinatura: 14E5.8H39.818Z.901Z.0856, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **FD.344** - Tipo de Documento: **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA.**

Elaborado por **LARISSA RIBEIRO MOREIRA OLIVEIRA**, CPF: 148.27*.**7-*3, em 20/06/2023 14:39:18, contendo 531 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1498.0V39.2183.181X.3602

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.com.br/verdocumento>



ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE (SEROPREVI)**ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE****EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

TERMO DE ADESÃO: 01/2023

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica - SEROPREVI

CONTRATADO: Portal Compras Br

OBJETO: Cadastro no Sistema de Pregões Eletrônicos do Sistema do Portal Compras Br conforme Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência presentes nos autos do Proc.0000102.1.13-2023.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de assinatura

ASSINATURA: 19/06/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00000102.1.13-2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente.

ATOS DO CONSELHO FISCAL**ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO FISCAL**

Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às dez horas e três minutos, estiveram presentes em Reunião Ordinária os conselheiros Maxwell Cardoso Viana, Presidente, Elisângela Bueno de Souza, Vice-Presidente, e Samara Ferreira da Silva Ramos para tratarem da seguinte pauta: 1) Balancetes do mês de maio de 2023; 2) Acompanhamento dos Acordos de parcelamento nº 00691/2022 e nº 00763/2022; 3) Proc. 0000142.1.12-2023. Parecer do Comitê de Investimentos 02/2023; 4) Proc. 0000178.1.6.-2023. Prestação de Contas de Ajuda de Custo - Roseli Rodrigues de Novaes da Silva; 5) Proc. 0000180.1.6-2023. Prestação de Contas de Ajuda de Custo - Cristiano Costa da Silva; 6) Proc. 0000124.1.15-2023. Prestação de Contas do Cartão Corporativo referente ao mês de maio/2023; 7) Proc. 0000263.2.12-2023 - Minuta do Clube de Vantagens; 8) Comunicados; 9) Assuntos Gerais. O Presidente fez a abertura da reunião. Verificação de quórum. Quórum qualificado. 1) Os conselheiros analisam os balancetes do mês de maio de 2023 após aprovação da Diretoria-Executiva. O Presidente coloca os balancetes em discussão. Não havendo quem queira discutir, os balancetes são colocados em votação. Os conselheiros aprovam por unanimidade Parecer Favorável. O parecer será encaminhado ao Conselho de Administração para análise e deliberação. 2) O Presidente comunica aos conselheiros que não houve o pagamento até a presente data das parcelas 11/240 dos Acordos de Parcelamento nº 00691/2022 e nº 00763/2022 pela Prefeitura Municipal de Seropédica e que a parcela 10/240 foi paga com atraso gerando juros e multa. 3) O Presidente apresenta o Proc. nº. 0000142.1.12-2023. Parecer do Comitê de Investimentos 02/2023. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os conselheiros aprovam por unanimidade Parecer Favorável. O parecer será encaminhado ao Conselho de Administração para análise e deliberação. O Presidente apresenta em bloco os itens 4 e 5. Os processos são colocados em discussão. Não havendo quem queira discutir, são colocados em votação. Os conselheiros aprovam por unanimidade Parecer Favorável. O parecer será encaminhado ao Conselho de Administração para análise e deliberação. 6) O Presidente apresenta o processo nº. 0000124.1.15-2023. Prestação de Contas do Cartão Corporativo referente ao mês de maio/2023. O processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os conselheiros aprovam por unanimidade Parecer Favorável. O parecer será encaminhado ao Conselho de Administração para análise e deliberação. 7) O Presidente apresenta o Proc. 0000263.2.12-2023 - Minuta do Clube de Vantagens. O Presidente esclarece para todos os conselheiros que o clube de vantagens, se aprovado, beneficiará todos os segurados do SEROPREVI. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os conselheiros aprovam por unanimidade Parecer Favorável. O parecer será encaminhado ao Conselho de Administração para análise e deliberação. Nada mais a tratar, o Presidente encerra a reunião às dez horas e vinte e sete minutos, sendo a presente ata lavrada e assinada pelos presentes.

MAXWELL CARDOSO VIANA
ELISÂNGELA BUENO DE SOUZA
SAMARA FERREIRA DA SILVA RAMOS
Larissa Ribeiro Moreira Oliveira

**ATO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE SEROPÉDICA - CMDCA**

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Seropédica - CMDCA

**RESOLUÇÃO Nº 11/2023 - DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE SEROPÉDICA - CMDCA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Seropédica - CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº149/2001 alterada pela Lei Municipal nº 162/2002 a Lei Municipal 337/2007 a Lei Federal nº 8069/1990 e seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO a reunião extraordinária aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e vinte e três 19/06/2023 pelo aplicativo Google Meet, conforme Edital nº 01/2023 do CMDCA do processo de escolha 2023.

Resolver:

- Fica delibera parecer favorável à publicação da Resolução nº 11/2023 do Curso de Formação dos Conselheiros Tutelares para o **Novo Conselho** a ser realizado em novembro conforme a Lei Municipal nº 149/2001 art. 5º §1º e a Lei Municipal nº 337/2007 art. 13º para atender as atribuições de funcionamento do Conselho Tutelar gestão 2024/2028.

- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Seropédica, 19 de junho de 2023.

Sileide Silva da Conceição
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
BR 465 - Antiga Rod. Rio São Paulo - nº 26 Campo Lindo.
CEP 23890000 email: casadocoelho@seropedica.rj.gov.br





Informações do Documento

ID do Documento: **102.CEC** - Tipo de Documento: **PUBLICAÇÃO EM BOLETIM OFICIAL.**

Juntado por **LARISSA RIBEIRO MOREIRA OLIVEIRA**, CPF: 148.27*.**7-*3 , em **22/06/2023 - 09:52:02**

Código de Autenticidade deste Documento: 0934.1R52.6011.R18Z.2534

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://zeropapel.seroprevi.com.br/verdocumento>

